PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2552 de 19/07/19

L E I N. 9.974, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Mês do Voluntariado, a ser comemorado no mês de agosto.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Mês do Voluntariado, a ser comemorado no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de julho de 2019.

Felicio Ramuth
Prefeito

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 190/2019, de autoria do Vereador José Dimas)